

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 045/SVMA/2014

CONTRATO Nº: 043/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.193.609-6

MODALIDADE: ATA DE R.P. nº 039/SIURB/12 – AGRUPAMENTO 27 – SÉ
(Concorrência nº 001/12/SIURB)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº.
74.118.514/0001-82

CONTRATADA: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ
nº 67.192.609/0001-80.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção/recuperação geral das instalações
do Parque da Aclimação - ATA DE R.P. nº 039/SIURB/12 –
AGRUPAMENTO 27 – SÉ (Concorrência nº 001/12/SIURB).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60
(sessenta) dias, contados a partir de 03/03/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 581.341,10 (quinhentos e oitenta e um mil e trezentos e
quarenta e um reais e dez centavos).

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete em substituição, Sr. **MILTON ROBERTO PERSOLI**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 079/PREF/2014, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sediada à Rua Pedro de Toledo, nº 108, CJ. 113, V. Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04039-000, fone: (11) 5539-6874, fax: (11) 5573-5691, cel. 9-8931-0192 / Nextel 100*21370 (Diógenes), e-mail: mas.contratos@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 67.192.609/0001-80, neste ato representada pelo Senhor **MARCO ANTONIO SABINO**, RG nº 9.657.761-7, CPF nº 043.779.858-50, residente à Rua João Fernandes, nº 86 – ap. 61, Bairro Jardim, Santo André, SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Chefe de Gabinete exarado às fls. 232 e publicado no Diário Oficial do Município de 27/02/2014, sob fls.82, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 043/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

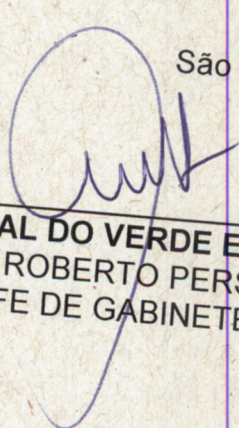
CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **60 (noventa) dias**, contados a partir de **03/03/2014**.

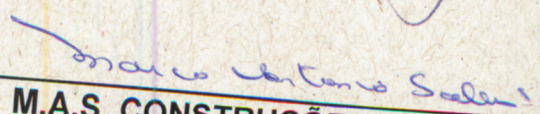
CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
- E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

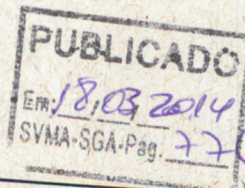
São Paulo, 14 de março 2014.

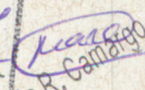


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MILTON ROBERTO PERSOLI
CHEFE DE GABINETE



M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCO ANTONIO SABINO
CONTRATADA





Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
R. G. ne

2. _____
Nome: _____
R. G. ne